



## Ata nº 04/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se extraordinariamente, de forma online, por meio do aplicativo WhatsApp, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Canela, para deliberação acerca da aprovação ou não da inscrição da APAE junto ao CMAS, nos termos do novo procedimento de inscrição das entidades, fundamentado na Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Para subsidiar a apreciação da matéria, a documentação pertinente foi encaminhada previamente no grupo para análise, verificação, esclarecimento de dúvidas e manifestações. A seguir, registraram-se os nomes das conselheiras e conselheiros que manifestaram seu voto na enquete realizada no grupo, conforme comprovante de votação em anexo: Maicon Moura (Padre Franco), Márcia de Brito (Psi SMADSCH), Solange Drews (Adjunta SMADSCH), Ionara Quadros da Silva (SMFDE), Valquíria de Oliveira (Trabalhadora SUAS), Irmã Arlete Alves (OÁSIS), Franciele Santos Oliveira (CMAS Usuária SUAS) e Irmã Maria Alves dos Santos (OÁSIS). Constatou-se o registro de oito votos favoráveis à aprovação da inscrição da APAE no CMAS, não havendo registro de votos contrários ou abstenções. Assim, com base no resultado da votação, firma-se a aprovação da inscrição da APAE no Conselho Municipal de Assistência Social de Canela. Registra-se, por fim, o impedimento de voto da APAE nesta deliberação, por se tratar de matéria com benefício direto à própria instituição. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.

**Walkyria Prestes Machado**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social